

EXTRATO DA ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019.

Aos seis dias do mês de agosto de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Júnior, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, José Roberto Rochel de Oliveira, Julio Cesar Botelho e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo. **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Smanio. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 61ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 30 de julho de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Smanio propôs e foram aprovados por unanimidade, votos de louvor, pelos excelentes serviços prestados à Instituição, aos Doutores Antonio Luiz Benedan, 118º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, Julio Cesar de Toledo Piza, 35º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, Daury de Paula Junior, 16º Promotor de Justiça de Santos, e Elcio Neto, 15º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto. Também à unanimidade, foram aprovados votos de pesar propostos em razão dos falecimentos da Senhora Léa Wilma Zorzi Rocha, sogra da Doutora Mildred Gonzalez Zorzi Rocha, 146ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, e mãe do Doutor Cassiano Ricardo Zorzi Rocha, Desembargador; e do Senhor Marcos Salgado Costa, sogro da Doutora Odete Aparecida Carrasco, 20ª Promotora de Justiça de Guarulhos. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – Sem comunicações dos Conselheiros. **5- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Referendada a abertura de concurso para provimento

dos seguintes cargos vagos de Procurador de Justiça, por edital de 01 de agosto de 2019, publicado no dia 02 de agosto de 2019: Promoção Antiguidade: 35º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; Promoção Merecimento: 118º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. **5.2.** Referendado a retificação no edital de manifestação de interesse para cargos de entrância final vagos, aprovado pelo Colegiado na última reunião ordinária, para inclusão dos cargos de 15º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto e 16º Promotor de Justiça de Santos, que vagaram em 01 de agosto de 2019. **5.3.** Aprovada, por unanimidade, a negativa à solicitação de providências necessárias para imediato provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto de Araraquara, formulado pelo Doutor Raul de Mello Franco Junior, 9º Promotor de Justiça de Araraquara, em razão da necessidade de se aguardar a finalização do concurso de ingresso na carreira, em andamento (Pt. 55.259/19 – Comissão de Movimentação na Carreira – Conselheira Joiese). **5.2.** Por unanimidade, não conhecida a consulta feita nos autos da representação nº 43.0712.0004081/2018, sobre eventual manutenção do sigilo nos autos enquanto da sua tramitação e/ou após o arquivamento homologado pelo Conselho (Pt. 48.066/19 – Relator Conselheiro Rochel). **5.3.** Referendada, à unanimidade, a prorrogação de afastamento cautelar do exercício funcional de membro do Ministério Público. (Pt. nº. 27.568/19 – Relatora Conselheira Ana Margarida). **5.4.** Aprovado, à unanimidade, o relatório final referente a pedido de afastamento autorizado por este Conselho Superior ao Doutor Luiz Antonio Guimarães Marrey, 24º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Aprovaram-se, também, por unanimidade, voto de louvor pelo destacado trabalho ali desenvolvido, enaltecendo sobremaneira nossa Instituição, bem como o envio de cópia do Relatório ao CNMP e ao CNPG – (Pt. 49.301/18 – Relatora Conselheira Ana Margarida). **6- CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 60537/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública Executiva, em 17/07/2019, pelo não cumprimento de compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 1926/13. **6.2.** Pt. 60511/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, 8º Promotor de Justiça de Osasco, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 225/18. **6.3.** Pt. 60591/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Kelly Cristina Alvares

Fedel, 4ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 978/18. **6.4.** Pt. 60883/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Antonio Francischette da Costa, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 1237/18. **6.5.** Pt. 61404/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Vladimir Brega Filho, 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 2405/13. **6.6.** Pt. 61755/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Bruno Camargo Ferreira, 2º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 300/18. **6.7.** Pt. 62298/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Juliana Peres Almenara, 2ª Promotora de Justiça de Itapevi – acumulando a 3ª PJ de Itapevi, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 1389/16. **6.8.** Pt. 60300/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Leandro Henrique Ferreira Leme, 7º Promotor de Justiça de Mauá, comunicando a prorrogação de prazo do IC nº 006/12. **6.9.** Pt. 60638/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Sérgio Hülle Catani, 14º Promotor de Justiça de Piracicaba, comunicando o arquivamento do PAF nº 3391/17. **6.10.** Pt. 60881/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Alexandre Nunes de Vincenti, 1º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu, comunicando o atendimento à recomendação exarada na Notícia do Fato nº 38.0257.000126/2019-

7- SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS

– Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 40 (quarenta) deles pelo Pleno e 624 (seiscentos e vinte e quatro) pelas Turmas (329 pela 1ª Turma e 295 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8- ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 13 de agosto de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 64.999/19. Aprovada, segue

assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.